



P. 22.541.560-9

## 2º TERMO DE APOSTILA

### TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 022/2024 (LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO), FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. NA SEDE DE FRANCISCO BELTRÃO

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato Nº 022/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), de acordo com a cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, em decorrência de repactuação dos preços praticados os valores serão alterados da seguinte forma, com fundamento no artigo 40, inciso XI e artigo 55 inciso III da Lei nº 8.666/93:

1 Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto nos arts. 40 e 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato, na cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”. A utilização das Leis mencionadas acima está ao abrigo do art. 191 da Lei 14.133/21.

2 Valores unitários atuais:

Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 3.823,76

Custo efetivo de adicional por Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.018,37

Soma: R\$4.842,13

3 Novos valores unitários:

Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 4.169,83

Custo efetivo de adicional por Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.089,34

Soma: R\$5.259,17

4 A tabela que consta do item 2.1 do contrato passa a ter os seguintes valores:

Contrato 22/2024						
Lote 02 - Regional Oeste, Sudoeste, Centro Oeste e Sul						
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	QUANT.	Valor Unitário (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
2	Servente/Copeira	1	R\$ 4.169,83	R\$ 1.089,34	R\$ 5.259,17	R\$ 63.110,04
<b>VALOR MENSAL/GLOBAL (12 MESES)</b>					<b>R\$ 5.259,17</b>	<b>R\$ 63.110,04</b>

\* A insalubridade incide exclusivamente quando houver laudo aprovado.



## 5 Valor Atual

5.1 Valor Mensal Máximo Atual do Posto, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 3.823,76 (três mil e oitocentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos).

5.2 Valor Mensal Máximo Atual do Adicional por Insalubridade, **presentemente inativado** conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 1.018,37 (um mil e dezoito reais e trinta e sete centavos).

## 6 Novos Valores

6.1 Valor Mensal Máximo do Posto, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 4.169,83 (quatro mil e cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos).

6.2 Valor Mensal Máximo do Adicional por Insalubridade, **presentemente inativado** conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 1.089,34 (um mil e oitenta e nove reais e trinta e quatro centavos).

## 7 Valor adicional MENSAL como consequência deste Termo:

7.1. do Posto, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 346,07 (trezentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

7.2. do Adicional por Insalubridade, **presentemente inativado** conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 70,97 (setenta reais e noventa e sete centavos).

## 8 Valor Anual Atual Contratual:

8.1 do Posto, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 45.885,12 (quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e doze centavos).

8.2 do Adicional por Insalubridade, **presentemente inativado** conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 12.220,44 (doze mil e duzentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

## 9 Novo Valor Anual Contratual:

9.1 do Posto, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 50.037,96 (cinquenta mil e trinta e sete reais e noventa e seis centavos).

9.2 do Adicional por Insalubridade, **presentemente inativado** conforme 1º Termo de Apostila: R\$ 13.072,08 (treze mil e setenta e dois reais e oito centavos).

## 10 Impacto orçamentário máximo estimado deste termo:

10.1 do Posto, sem considerar a incidência de adicional por insalubridade conforme 1º Termo de Apostila e considerando a data consignada em contrato para início da prestação dos serviços: R\$ 4.005,11 (quatro mil e cinco reais e onze centavos).

11 O percentual de reajuste contratual é de, aproximadamente, 8,6127%, com incidência sobre serviços realizados a partir de 01/02/2024, conforme cláusula 8.8.5 do contrato 022/2024.

12 As despesas com este termo de apostila correrão pelas seguintes: Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública – FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte de



Recursos: 501 – Outros Recursos não Vinculados (250). Detalhamento de Despesas  
3.3.90.37.01 – Serviços de Limpeza e Conservação  
13 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato  
inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral.

**Matheus Cavalcanti Munhoz**

Defensoria Pública do Estado do Paraná

CONTRATANTE

### Testemunhas

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:



ePROTOCOLO



Documento: **2AP\_C022.2024\_repac24\_Servtron.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 30/09/2024 11:09, **Bruno Campos Faria** em 30/09/2024 13:09, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 01/10/2024 10:55.

Inserido ao protocolo **22.541.560-9** por: **Gunther Furtado** em: 30/09/2024 11:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**95340ddf26de49ce82887fa54e9e9c46**.